



NOTA DE REPÚDIO

A Subseção do Guará da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal, por seus Diretores, em atuação conjunta com a Comissão da Mulher Advogada, com a Comissão de Direito das Famílias e com a Comissão de Combate à Violência da Doméstica, além das demais Advogadas e Advogados subscritores da presente nota, nos termos do art. 60, §2º, da Lei 8.906/94 (Estatuto da OAB), divulgam **NOTA DE REPÚDIO** em razão dos fatos ocorridos na data de hoje, 21 de novembro de 2022, durante a desocupação da CASA IEDA SANTOS que anteriormente funcionava a Casa de Cultura do Guará.

Desde a ciência do ocorrido, uma Comissão de Advogados e Advogadas estiveram presentes no local, oportunidade em que se depararam com uma situação de completa desordem ocasionada pela operação. Ao tentar diálogo com o responsável pela operação, a Comissão foi informada de que a ordem foi dada de ofício pelo Administrador do Guará, contudo, não houve apresentação de documentos legais a respeito da operação.

Ademais, com o intuito de averiguar informações quanto à desocupação, em vista do relatado alhures, os Advogados e as Advogadas dirigiram-se a Administração para mais informações. O grupo de advogados chegou à Administração do Guará às 13h15 e, na ocasião, a sede estava fechada. Foi solicitada uma reunião com o Administrador Senhor Roberto Nobre que não estava presente, mas houve a informação de que este retornaria às 14h00 para realizar o atendimento. Após atraso de mais de 40 min, surgiu a informação de que o Administrador não retornaria ao local, uma vez que estava realizando atendimentos junto a população em uma tenda localiza na QE 30 do Guará.

Em sequência, o grupo se deslocou até o local, mas sem sucesso, uma vez que não havia a presença do Administrador, muito menos estrutura física e de pessoal para um adequado atendimento à população. O horário de funcionamento da Administração, segundo o site (www.guara.df.gov.br) é de 8h às 18h, sem intervalo para almoço. Ter um prédio público fechado não proporciona a população o seu real objetivo, bem como revela desinteresse na construção de diálogo com uma das Instituições mais respeitadas do País, a OAB.

faul



[Handwritten signature]



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção do Guar




Vale ressaltar que o grupo composto por 06 (seis) Advogadas e 01 (um) Advogado teve to somente o Advogado cumprimentado para dilogo. A verdade  que os fatos narrados e consignados em diversas redes sociais, inclusive jornais locais, revelam fatos e posturas lamentveis daqueles que devem ser os guardies dos interesses da Comunidade do Guar.

Destarte, em conjunto, a Diretoria da Subseo do Guar, as Comisses representadas, as Advogadas e Advogados infra-assinados firmam a presente nota de repdio em desfavor da omisso da Administrao do Guar em prestar esclarecimentos a respeito da desocupao e, ainda, em no dialogar com representados da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseo do Guar, que objetivam uma soluo transparente, no-violenta e adequada para o caso.


Braslia – DF, 21 de novembro de 2022.

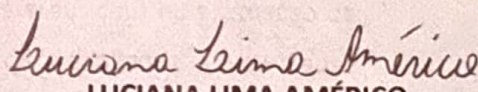

HANDERSON ROBERTO DE S. ALMEIDA
Presidente da Subseo do Guar

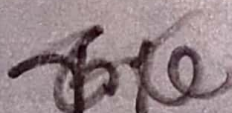

RACHEL FARAH
Vice-Presidente da Subseo do Guar

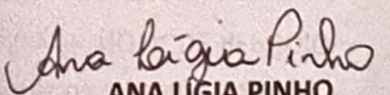

CAMILLE DE QUEIROZ COSTA
Secretria-Geral da Subseo do Guar

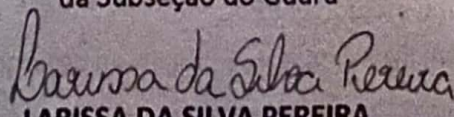
DAVID DANILO DOS PRAZERES
Secretrio-Geral Adjunto da Subseo do Guar

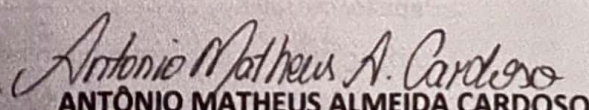

MATHIAS RIBEIRO DA SILVA
Diretor Tesoureiro da Subseo do Guar


LUCIANA LIMA AMRICO
Presidente da Comisso de Combate  Violncia Domstica e Familiar da Subseo do Guar


TATYANNA COSTA ZANLORENCI
Vice-Presidente da Comisso de Famlia da Subseo do Guar


ANA LGIA PINHO
Advogada – OAB/DF 70.005


LARISSA DA SILVA PEREIRA
Advogada – OAB/DF 68.900


ANTNIO MATHEUS ALMEIDA CARDOSO
OAB/DF 72.699